



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 227 / 2021

TROCA DE MATABURRO – GRANATOS PARA CONTENDAS.

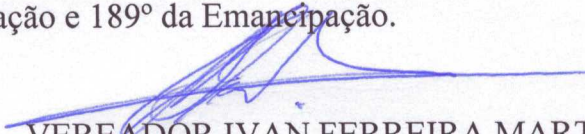
O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Reginaldo Furtado de Carvalho.

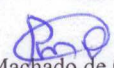
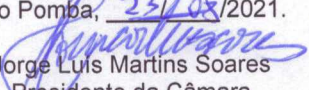
INDICO que a Prefeitura retire o mataburro existente no sítio do sr. Gonzaga (eletricista) na comunidade rural de Granatos e o instale na estrada que corta a propriedade do sr. Lúcio, nas Contendas.

Justificativa:

O mataburro existente na comunidade de Granatos (referência sítio do Gonzaga eletricista) não está sendo mais necessário. Então, indico a sua transferência para o local especificado nas Contendas, na estrada que corta o sítio do sr. Lúcio. Registre-se que nas Contendas existe a caixa do mataburro, mas a mesma não é concretada e sim escorada com madeira já apodrecida.

Rio Pomba/MG, 18 de agosto de 2021;
254º da Fundação e 189º da Emancipação.


VEREADOR IVAN FERREIRA MARTINS

Recebido em: <u>23/08/2021, 12h40min</u>  Ramon Machado de Oliveira Coordenador do Legislativo	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno. Rio Pomba, <u>23/08/2021</u> .  Jorge Luis Martins Soares Presidente da Câmara	Apresentada na sessão de: <u>08/09/2021</u>
---	---	---